



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1647/Ano VII - 27 DE SETEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA DE ANÁLISE DE RECURSO E RESULTADO APÓS FASE RECURSAL - EDITAL Nº 06/2024 - PNAB

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO PARA ATUAÇÃO NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) - LEI Nº 14.399/2022

Os membros da Comissão de Análise Técnica e de Mérito, nomeados através da Portaria 19/2024 e listados ao final desta ata, tornam pública a análise do recurso impetrado e do resultado após fase recursal. Segue deferimento:

Proponente	35.768.933 Roberto Jeronimo da Silva
Responsável	Roberto Jeronimo da Silva
Parecer: A comissão reconhece a relevância e a excelência do trabalho comprovado pelo candidato. Porém, o recurso não apresenta fatos ou informações adicionais que justifiquem a alteração do resultado. A definição de pontuação é uma conclusão da análise da comissão julgadora perante o conjunto de propostas encaminhadas pelas candidaturas nos determinados critérios, levando em consideração o alto nível e a larga experiência de uma grande parcela das propostas inscritas, considerando, ainda, o que tange o item 10.3 do referido edital, em relação ao recorte de atuação nas diferentes linguagens e consequente atendimento ao perfil dos projetos inscritos. Reiteramos a importância do trabalho do proponente e sua relevância, contudo, pelos motivos expostos o recurso foi INDEFERIDO .	

RESULTADO APÓS FASE RECURSAL

Após fase recursal, a Comissão de Análise Técnica e de Mérito, deliberou o que se segue:

SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA (PNCV) - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA (EDITAL 08/2024) E PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA (EDITAL 09/2024):

PROPONENTE	RESPONSÁVEL	CNPJ	CIDADE	MÉDIA FINAL
Juliana Clabunde dos Santos 26948335861	Juliana Clabunde dos Santos	xx.710.921/0001-xx	Santos (SP)	55

SUPLÊNCIA:

Jardim Produções Ltda	Geovana Dias Jardim	xx.216.426/0001-xx	Belo Horizonte (MG)	50
-----------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----

SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO NO EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS (EDITAL 07/2024):

	PROPONENTE	RESPONSÁVEL	CNPJ	CIDADE	MÉDIA FINAL
1	Antonieta Jorge Dertkigil 13438863847	Antonieta Jorge Dertkigil	xx.580.256/0001-xx	São Paulo (SP)	55
2	14.964.486 Andreia de Almeida	Andreia de Almeida	xx.964.486/0001-xx	Santo André (SP)	54
3	33748509 Ravel Andrade De Sousa (Jangada Assessoria E Entretenimento)	Ravel Andrade de Sousa	xx.964.486/0001-xx	Santo André (SP)	54
4	Domínio Público Agência de Projetos Culturais	Kelly Cristina de Souza dos Santos	xx.023.565/0001-xx	Rio de Janeiro (RJ)	52
5	Pontilhado Cinematográfico	Leandro Tabosa do Nascimento	xx.374.049/0001-xx	Recife (PE)	52

SUPLÊNCIA:

	PROPONENTE	RESPONSÁVEL	CNPJ	CIDADE	MÉDIA FINAL
1	35.768.933 Roberto Jeronimo da Silva	Roberto Jeronimo da Silva	xx.768.933/0001-xx	Fortaleza (CE)	51
2	50.367.139 Luiz Guilherme de Sousa Lima Padua	Guigo Pádua	xx.367.139/0001-xx	Belo Horizonte (MG)	50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1647/Ano VII - 27 DE SETEMBRO DE
2024

3	Brava Cultural Ltda - ME	Dulce Eliane Ribeiro Maltez	xx.970.044/0001-xx	São Paulo (SP)	50
4	Jussara Janning Xavier 86820656904	Jussara Janning Xavier	xx.561.380/0001-xx	Florianópolis (SC)	49,5
5	21.385.269 Cristiana Soares da Silva	Cristiana Soares da Silva Giustino	xx.385.269/0001-xx	Rio de Janeiro (RJ)	49

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Os proponentes selecionados e devidamente habilitados serão convocados para contratação nos termos e valores determinados deste Edital.

16.2. Para a efetivação da contratação dos proponentes selecionados, será solicitada a seguinte documentação:

- Certidão negativa de tributos federais
- Certidão negativa de tributos estaduais
- Certidão negativa de tributos municipais
- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Certidão negativa de FGTS

A documentação listada no item 16.2 deverá ser apresentada em até 05 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação desta ata, através do e-mail admcultura@culturapp.com.br, sob o assunto DOCUMENTOS CONTRAÇÃO EDITAL 06/2024 PNAB.

Denilson Biguete

Cadastro 9.319-0

Gleyson Tadeu de Almeida Santos

CPF: 062.087.xxx-xx

Talita Pereira Torres de Almeida Cristóvão Borges Galindo

Cadastro 28.524-2

Presidente Prudente, 26 de setembro de 2024

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Código identificador: 9532f004-839a-42c4-af75-da4bd011c78a